



Prefeitura de
VILA RICA



LEI MUNICIPAL Nº 191/93

DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.993.

*”REVOGA EM TODOS OS SEUS TERMOS A
LEI MUNICIPAL Nº 142/92 E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS”.*

*O Prefeito Municipal de Vila Ri-
ca-MT., faz saber que a Câmara,
Municipal aprovou e Eu sanciono,
a seguinte Lei.*

*Art. 1º - Fica revogada em todos
os seus termos a Lei Municipal nº 142/92.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Ficam revogadas todas,
as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vila Rica, 02 de Dezembro de 1.993.


Paulo da Sousa Duarte
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET